

Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ REGIONAL DO SIGEP-JT do TRT6	
Local	Data
Reunião por Videoconferência https://trt6-jus-br.zoom.us/j/81523749220?pwd=NE9GYmozL0d1UGV2RVExdnpyVkVJOT09	16/02/2023

No dia 16 de fevereiro de 2023, a partir das 15h, por meio de videoconferência, foi realizada reunião ordinária do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, instituído pelo ATO TRT6-GP nº 71/2023. Estiveram presentes os servidores Ana Paula Silva Teixeira Cavalcanti (SAGEF), Arthur da Costa Cabral (SAMG), Elielson Floro da Silva (SABE), Erika Wanderley Souto (SAMG), Juliana Gonçalo de Andrade Tenorio de Carvalho (Corregedoria), Leonardo Pinto Mergulhão (Presidência), Mônica Silva de Lacerda (GAFTS), Paula Schatz de Gusmão Lyra Cavalcanti (SAMG), Ricardo Enrique Pereira Scholz (DSADM) e os seguintes membros do Subcomitê:

Membros presentes	
Titulares	Suplentes
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP)	
MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO Coordenadora de Administração de Pessoal	
RENATO CÉSAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA Coordenador de Sistemas	
ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR Servidor da Coordenadoria de Sistemas	
CÉSAR AUGUSTO MENDONÇA DE CARVALHO Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos	
EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA FILHO Coordenador de Pagamento de Pessoal	
FERNANDO DE MELO E SILVA VIVEIROS Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP	

ISIDIO CLAUDIO COELHO NETO
08/03/2023 13:11

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
08/03/2023 15:13

MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO
08/03/2023 15:59

MONICA SILVA DE LACERDA
08/03/2023 16:02

ARTHUR DA COSTA CABRAL
08/03/2023 16:31

ELIELSON FLORO DA SILVA
09/03/2023 07:40

CESAR AUGUSTO MENDONÇA DE CARVALHO
09/03/2023 08:19

RENATO CESAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA
09/03/2023 08:19

CARLOS EDUARDO BARROSO DE MORAES BACALHAU
09/03/2023 08:51

LEONARDO PINTO MERGULHAO
09/03/2023 09:32

RICARDO ENRIQUE PEREIRA SCHOLZ
09/03/2023 10:26

FERNANDO DE MELO E SILVA VIVEIROS
09/03/2023 10:39

JULIANA GONÇALO DE ANDRADE
09/03/2023 11:16

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA FILHO
09/03/2023 11:43

ADILSON SILVA ANDRADE JUNIOR
09/03/2023 16:19

PAULA SCHATZ DE GUSMAO LYRA CAVALCANTI
09/03/2023 18:50

ANA PAULA SILVA TEIXEIRA CAVALCANTI
10/03/2023 11:39

ERIKA WANDERLEY SOUTO
13/03/2023 11:37

ALEXSANDRA MONTEIRO D SILVA
13/03/2023 11:59



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU Chefe do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP	
ISÍDIO CLÁUDIO COELHO NETO Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP	
ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA Chefe da Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais	

Henrique Lins deu início à reunião saudando os participantes.

1. Adaptação aos módulos DMAG e GECJ

Item 1.1			
Alinhamento: <p>Henrique relembrou a determinação do CSJT de que o módulo Designação de Magistrados (DMAG) seja adotado por todos os Regionais e mencionou 31 de maio de 2023 como prazo para que comece a ser utilizado. Relembrou também que Ricardo Scholz enviou às unidades envolvidas o material existente sobre o módulo. Afirmou que elas devem acessar o ambiente de treinamento para praticar as regras do sistema. Por fim, afirmou que não convém esperar pelo treinamento que será oferecido pelo tribunal responsável pelo DMAG (TRT3), e que o TRT6 constituirá uma equipe para formatar um curso.</p> <p>Isídio Cláudio relatou que soube de Márcia, do TRT3, que se decidiu que o curso que seu Tribunal oferecerá aos demais ocorrerá depois da disponibilização do pacote 1.40 do SIGEP aos demais Regionais. De acordo com os marcos da <i>release</i> constantes no Redmine, o pacote estará disponível em 4 de maio. Segundo ele, Márcia afirmou que na próxima semana disponibilizará no Redmine material atualizado sobre o DMAG e que está à disposição para tirar dúvidas de todos por telefone e por e-mail. Cláudio apontou o Redmine como outra via para tirar dúvidas junto ao TRT3 e também para pesquisar registros já respondidos. Márcia também revelou a ele que espera que, na ocasião do curso, os tribunais já tenham adquirido maturidade em relação aos recursos já existentes no SIGEP, citando a emissão de portarias como exemplo.</p> <p>Scholz relatou que já consultou as unidades envolvidas para saber quem deve ter acesso aos três submódulos do DMAG. Pediu que o avisassem as pessoas que não tiverem <i>login</i> e senha para o ambiente de treinamento. Disse que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) já está trabalhando para instalar a versão mais recente do módulo.</p> <p>Scholz recomendou que os times que alimentam o SIGEP com designações e afastamentos entendam o modo de o fazer exigido pelo módulo GECJ. Cláudio citou a afirmação de Márcia, do TRT3, sobre o material existente no Redmine sobre o GECJ ser de boa qualidade.</p>			



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

Juliana Gonçalo afirmou que, embora houvesse conseguido entrar no módulo, nenhum conteúdo apareceu na tela. Scholz respondeu que verificará o perfil alocado a ela. Scholz acrescentou que costuma responder rapidamente às consultas por *chat*, mas atende também por WhatsApp, e sugeriu telefonema em caso de urgência.

Deliberação do Subcomitê:**2. Composição do Comitê Gestor Regional do SIGEP no próximo biênio****Item 2.1****Alinhamento:**

Henrique afirmou que, até a ocasião em que o DMAG e o GECJ estejam em pleno uso no TRT6, deverá haver um representante da Presidência, um da Vice-Presidência e um da Corregedoria Regional nas reuniões deste Subcomitê. Portanto, essas unidades devem indicar dois nomes para receber os convites de participação (o segundo nome participará em caso de impedimentos do colega).

Deliberação do Subcomitê:

Esgotados os assuntos de seu interesse, retiraram-se da reunião Juliana, Leonardo e Scholz.

3. Ajuste dos afastamentos dos servidores que atingiram 720 dias de licença**Item 3.1****Alinhamento:**

Marcia Barroso relatou que foi acrescentado um servidor à relação de 58 que beiram o limite de 720 dias de licença para tratamento da própria saúde e que a SGEP aguarda a manifestação da STIC a respeito do parecer de Mônica sobre a carga em ambiente de treinamento.

Mônica comentou que detectou falhas na alteração de modalidade de afastamento em resultado, no ano seguinte, na carga de muitos afastamentos do sistema legado (anteriores a



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

alguns dos casos verificados e pediu um prazo para aumentar a amostragem. Henrique pediu-lhe que encerrasse a análise até 27 de fevereiro.

Adilson sugeriu que Mônica já informe os problemas detectados para que a STIC adiante a análise.

Marcia perguntou se é possível extrair do SIGS relatório de servidores que estejam sofrendo desconto do auxílio-alimentação por terem atingido o limite de 720 dias, para comparar com relatório de licenças médicas do SIGEP, visando à realização de análise para demonstrar que não haveria magistrados e servidores acumulando dívida. Adilson sugeriu que os esforços se concentrem na carga e no ajuste dos afastamentos dos 59 servidores.

Cláudio relatou que o Projeto de Ajuste dos Afastamentos do SIGEP foi iniciado em 2021 e agosto de 2016), com devida reclassificação de modalidades, e no ajuste (para códigos válidos) dos afastamentos que já constavam no SIGEP. Mas houve casos que foram retirados do projeto para exame mais detalhado, como os mencionados 58 servidores/magistrados, os requisitados e outros casos.

Alexsandra alertou que a inserção de afastamentos na base do eSocial provavelmente significará reprocessamento de folha de pagamento, porque as informações de pagamento dos trabalhadores vinculados ao RGPS já estão sendo remetidas ao eSocial, e os afastamentos referir-se-ão a períodos de competência anteriores. E sugeriu a abertura de um PROAD no caso de alteração dos valores tributários devidos. Dependendo da ocasião da efetivação do ajuste dos afastamentos, ele afetará os trabalhadores do RPPS também, porque em março serão iniciados os preparativos para o envio de suas informações em abril.

Edvaldo pediu agilidade no trabalho de carga e ajuste e afirmou ser imprevisível sua repercussão na relação entre FolhaWeb e eSocial, referindo-se a possíveis inconsistências. Marcia também pediu prioridade e citou o caso das aposentadorias, nas quais os afastamentos podem interferir.

Deliberação do Subcomitê:

As equipes da STIC e da SGEF providenciarão o mais rápido possível a carga e o ajuste dos afastamentos depois de resolvidas as falhas apontadas por Mônica na homologação. Depois disso, procurarão gerar relatório para identificar casos de servidores ou magistrados que estejam acumulando dívida por terem atingido o limite de 720 dias sem desconto no auxílio-alimentação.

4. Homologação *ad referendum* da versão 2022.11HF3 do Módulo Principal

Item 4.1			
Alinhamento:			



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

Henrique explicou que os prazos relativos ao eSocial e à implantação das novas versões de alguns módulos do SIGEP justificaram sua decisão de homologar a versão 2022.11HF3 do Módulo Principal *ad referendum* deste Subcomitê. Cláudio acrescentou um detalhe ao contexto: o atraso na homologação deveu-se a um defeito encontrado pela Seção de Gerenciamento de Aposentadoria e Pensão (GAPE) do qual o tribunal responsável pelo módulo já tinha conhecimento e para o qual uma solução já estava em desenvolvimento, com inclusão prevista para a versão seguinte do Módulo Principal.

Deliberação do Subcomitê:

Os integrantes do Subcomitê referendaram a decisão de instalar no modo Produção a versão 2022.11HF3 do Módulo Principal.

5. Desativação de sistemas obsoletos**Item 5.1****Alinhamento:**

Ana Paula afirmou que sua unidade ainda recorre ao sistema antigo de avaliação de desempenho para consultar avaliações dos últimos cinco anos de determinados servidores, caso semelhante ao do sistema legado de adicional de qualificação (AQ), ainda consultado porque muitas das avaliações dos últimos cinco anos não constam no SIGEP.

Renato relatou que o sistema legado de AQ deixou de ser usado em Produção em 2019, e o de avaliação, em 2021. Quando se completarem os cinco anos da substituição de cada um deles pelo SIGEP, ele consultará a SGEP novamente sobre a desativação. Renato também informou que não houve objeção da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (CPP) quanto à desativação do sistema de envio de e-mails para consignatários, mas, em relação ao sistema de informe de rendimentos para prestadores de serviço, fornecedores e estagiários, ainda há dúvidas sobre a possibilidade de prescindir de suas informações. Renato voltará a questionar a Secretaria de Orçamento e Finanças sobre a questão depois do Carnaval.

Deliberação do Subcomitê:

Esgotados os temas de seu interesse, Ana Paula, Arthur, Elielson, Erika, Mônica e Paula deixaram a reunião.



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

6. Defeito em alteração de unidade superior

Item 6.1			
<p>Alinhamento:</p> <p>Cláudio relatou que à SGEP não é possível alterar unidade superior de unidade que conta com servidor que perceba adicional de periculosidade. É um defeito reconhecido pelo tribunal responsável pelo Módulo Principal cuja solução será desenvolvida na tarefa 47542. No TRT6, o defeito impossibilitou a coordenadora de Planejamento Físico de ter acesso aos dados da Seção de Fiscalização e Orçamento de Obras no SIGEP Online porque, no SIGEP, a seção permaneceu subordinada à unidade antiga. E agora impossibilita a chefe da Divisão de Saúde de ter acesso aos dados da Seção de Odontologia. Cláudio acrescentou que a mencionada tarefa, aberta por outro Regional, encontra-se parada há muitos meses no Redmine, apesar de ele ter registrado recentemente nela o interesse do TRT6.</p> <p>Adilson disse que investigou o caso da Seção de Odontologia e identificou um “lixo de desenvolvimento” (um resíduo que equivocadamente não foi eliminado) que bloqueia a alteração de unidade superior de unidades que já contaram com adicional de periculosidade. Ele afirmou que o que está ao alcance do TRT6 fazer é eliminar o adicional de periculosidade daquele registro antigo e indevido, o que é uma intervenção técnica cuja totalidade dos efeitos não é previsível. Em outras palavras, o que seria feito é replicar a situação real (sem adicional de periculosidade na Seção de Odontologia) na tabela “esquecida” e desatualizada. Adilson abriu nova tarefa (54188) no Redmine, desta vez do ponto de vista técnico.</p>			
<p>Deliberação do Subcomitê:</p> <p>Adilson entrará em contato com a área técnica do TRT2 na tentativa de apressar a solução do caso relatado na tarefa 54188, enquanto Cláudio fará o mesmo em relação a Lúcia Costa, referindo-se à tarefa 47542.</p>			

7. Pendências do eSocial

Item 7.1			
<p>Alinhamento:</p> <p>Alexsandra apontou como uma das pendências o cadastro de aposentados e pensionistas. Disse que Fernando Viveiros está colaborando com a GAPE no saneamento do cadastro. Apontou também uma pendência no submódulo Dependentes e Pensionistas, a qual será sanada com a implantação do pacote 1.36.1 do SIGEP, que está próxima. A partir de então a SGEP poderá efetuar a imprescindível correlação de tipos de dependentes.</p> <p>Por fim, Alexsandra citou o erro na execução do <i>script</i> da letra L do cadastro de aposentados e pensionistas no ambiente de Produção devido a um único caso, um ex-servidor, chamado</p>			



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Luciano, que tem duas matrículas com situação funcional "Aposentado", algo não admitido pelo *script*, embora corresponda a uma situação real e legal. O TRT2 sugeriu alterar para "Desligado" ou "Outros" a situação funcional da matrícula que não tem a aposentadoria ativa. Adilson comentou que não se garante que essa intervenção na base será suficiente, que ela pode gerar inconsistências e que ela gerará um cadastro que não corresponderá à realidade. Outra opção seria chegar à situação funcional "Outros" retirando, via área de negócio, todos os registros funcionais de Luciano, o que também resultaria num cadastro sem correspondência com a realidade.

Marcia lembrou a todos que uma das aposentadorias de Luciano consta com data final, portanto deveria ser desprezada no envio de dados ao eSocial. Adilson reagiu sugerindo réplica à manifestação do TRT2, com solicitação de alteração na rotina para tratar adequadamente casos como esse. Henrique comentou que, se for necessário levar o caso para a Administração do TRT6, a solicitação sugerida por Adilson já deverá estar registrada no Redmine, e pediu prioridade para a providência.

Alexsandra concordou com a ideia da réplica e acrescentou que 15 de abril é o prazo para envio dos eventos de benefícios e de pagamento dos trabalhadores vinculados ao RPPS, mas antes disso as informações dos cadastros e das legislações que respaldam os benefícios já devem estar enviadas.

Fernando esclareceu que alguns dos erros de cadastro referem-se ao CBO de ex-juízes classistas. Alexsandra respondeu que entrará em contato com ele para discutir a solução.

Concluindo, Alexsandra mencionou o pedido de Marcia, em reunião do dia anterior, de retardar para 3 de março o prazo para cadastro no SIGEP da legislação dos benefícios. Mencionou também que, na mesma reunião, questionou-a sobre a proporção já efetuada desse trabalho, já que em março ele tem que estar finalizado. Marcia respondeu que a GAPE informou que a planilha já está preenchida em 90% ou um pouco mais, embora no sistema esse cadastro esteja bem menos avançado. Marcia relatou também que um *bug* no Módulo Principal gera janelas inúteis que prejudicam a velocidade do cadastro de legislação de benefícios. Alexsandra detalhou esse *bug* e perguntou a César a data prevista de instalação da versão que eliminará o defeito. César respondeu que a versão está em homologação e 24 de fevereiro é o prazo, mas se a área de negócio conseguir finalizar o trabalho antes, a instalação em Produção poderá ser antecipada. César sugeriu que a GAPE verifique se a versão realmente corrige o *bug*. Marcia prometeu repassar a sugestão à GAPE. Marcia sugerirá ao diretor da SGEP solicitar a todas as unidades subordinadas prioridade na homologação da versão.

Deliberação do Subcomitê:

Adilson, Alexsandra e Cláudio elaborarão o texto da réplica à indicação do TRT2 de resolver o caso de Luciano com uma intervenção na base de dados. O texto incluirá pedido de alteração da rotina.



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região****8. Módulo Passivos**

Item 8.1			
Alinhamento: Edvaldo perguntou a César sobre a disponibilização da nova versão do Módulo Passivos. César respondeu que aguarda a preparação do ambiente de treinamento por parte da área de Infraestrutura, e comunicará a CPP assim que estiver pronto. Edvaldo informou que sua unidade já está efetuando testes na atual versão que consta no ambiente de homologação. César informou que combinou com a CPP que a primeira versão de Passivos que será homologada será a que está prestes a ser instalada.			
Deliberação do Subcomitê:			

9. Temas diversos

Item 9.1			
Alinhamento: - Renato relatou que há, no momento, cinco módulos em homologação, com 24 de fevereiro como prazo: GECJ, Módulo Principal, SIGS, FolhaWeb e GEST, dos quais três têm relação com o eSOCIAL. - César informou que o aplicativo JT SIGEP já está disponível para <i>download</i> nas lojas comuns de aplicativos, sendo <i>login</i> e senha os mesmos utilizados na rede do TRT6. O aplicativo permite visualizar contracheques, períodos de férias e carteira funcional, entre outras funcionalidades. Ainda serão realizados testes de acesso de aposentados, pensionistas e cedidos e, depois do Carnaval, será divulgada para todos os servidores do TRT6 a notícia do lançamento do aplicativo. - A respeito do e-Gestão - Administrativo, Adilson informou que algumas informações enviadas ao TST estavam com divergências em relação a datas. Ele marcou reunião com Camila, do Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas, para apresentar o resultado de sua análise, visando à correção dos dados pela SGEF. - No ensejo, Marcia informou que, para a elaboração do Relatório Justiça em Números, Bacalhau e Mônica estiveram estudando o extrator de dados do Módulo Principal e chegaram a algumas descobertas, portanto ela julga importante que eles sejam consultados em relação à forma de extrair relatórios quando estes forem necessários.			



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

Deliberação do Subcomitê:

Marcia agradeceu a participação de todos e, em seguida, o encontro foi encerrado.

Os membros do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, identificados a seguir, aprovam e assinam eletronicamente a presente ata.

Membros Presentes	
Titulares	Suplentes
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP)	
MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO Coordenadora de Administração de Pessoal	
RENATO CÉSAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA Coordenador de Sistemas	
ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR Servidor da Coordenadoria de Sistemas	
CÉSAR AUGUSTO MENDONÇA DE CARVALHO Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos	
EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA FILHO Coordenador de Pagamento de Pessoal	
FERNANDO DE MELO E SILVA VIVEIROS Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP	
CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU Chefe do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP	



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

ISÍDIO CLÁUDIO COELHO NETO Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP	
ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA Chefe da Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais	

